



PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 05

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

**"Nomeia Comissão Permanente de Licitação
e Contém Outras Disposições."**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.

Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, composta dos seguintes membros:

EFETIVOS:

NOME	CPF	ASSINATURA
01 - Eduardo Jaime de Miranda	258802416- 53	_____
02 - Paulo Henrique Calazans	028217406- 03	_____
03 - Ana Maria das Dores	242827316- 72	_____

SUPLENTES

01 - Adelino Pinheiro de Sousa	029234416 - 30	 _____
02 - Eurico Cardoso da Silva	874357648 - 68	

Parágrafo Único - A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.

Art. 2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 02 de Janeiro de 1997.


José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL